DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.498, DE 1º. DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de março de 2024, a Servidora **ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.236.889-4 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 14.366, de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.499, DE 1º. DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de março de 2024, a Servidora **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.854.416-1 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 14.415, de 05 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.501, DE 1º. DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 1º. de março de 2024, o Servidor **TALES HENRIQUE MATOS BASTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.680.910 GO, do cargo de "**Supervisor de Ensino, Faixa 3, Nível I**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 14.397, de 1º. de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.502, DE 1º. DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 04 de março de 2024 a 1º. de junho de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de março de 2019 a 1º. de março de 2024, a Servidora Público Municipal **ALESSANDRA BENITO,** R.G. nº. 22.026.755-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.500, DE 1º. DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de março de 2024 a 29 de maio de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2022, a Servidora Público Municipal **LUCIMAR MARIA FERNANDES ROSA,** R.G. nº 12.956.414-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.497, DE 1º. DE MARÇO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 14.485, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 1º. de março de 2024, a Portaria nº 14.485, de 16 de fevereiro de 2024, que **afastava**, a partir de 15 de fevereiro de 2024, **CARLOS ALEXANDRE PIGNATARI,** R.G. nº 25.376.241-8 SSP/SP, ocupante do Cargo de "Ajudante Geral", nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 1.156, de 03 de abril de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 14.485, de 16 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.496, DE 1º. DE MARÇO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 14.486, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 1º. de março de 2024, a Portaria nº 14.486, de 16 de fevereiro de 2024, que **nomeava**, a partir de 16 de fevereiro de 2024, **CARLOS ALEXANDRE PIGNATARI,** R.G. nº 25.376.241-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Comandante da Guarda**".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 14.486, de 16 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

DISPENSA Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: MARIA ODETE SOUZA PEGO ALBERTO 10385793847 LTDA/CNPJ nº 20.061.830/0001-36

VALOR DO CONTRATO: R$54.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2024 À 28/12/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2024

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

GABARITO DE RESPOSTAS PROVISÓRIO

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO									
01: C	02: D	03: A	04: D	05: A	06: A	07: D	08: B	09: D	10: C
11: A	12: A	13: C	14: D	15: B	16: B	17: B	18: B	19: B	20: B
21: C	22: A	23: B	24: B	25: C	26: D	27: A	28: D	29: B	30: D
02 - COLETOR DE LIXO									
01: B	02: C	03: B	04: C	05: D	06: B	07: D	08: D	09: D	10: D
11: D	12: B	13: D	14: B	15: D	16: B	17: D	18: A	19: A	20: D
21: C	22: A	23: B	24: C	25: B	26: B	27: A	28: B	29: D	30: C
03 - DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: B	06: A	07: D	08: C	09: D	10: C
11: A	12: A	13: C	14: B	15: D	16: C	17: D	18: A	19: B	20: B
21: C	22: B	23: C	24: B	25: C	26: A	27: B	28: B	29: B	30: D
04 - ENGENHEIRO CIVIL									
01: B	02: B	03: B	04: B	05: D	06: D	07: C	08: D	09: C	10: A
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: D	17: B	18: A	19: D	20: C
21: A	22: D	23: C	24: B	25: B	26: D	27: D	28: B	29: D	30: A
05 - FARMACÊUTICO									
01: A	02: A	03: A	04: B	05: C	06: D	07: C	08: D	09: B	10: B
11: D	12: A	13: A	14: B	15: D	16: C	17: C	18: B	19: D	20: A
21: D	22: A	23: B	24: D	25: C	26: A	27: A	28: B	29: C	30: B
06 - FAXINEIRO									
01: B	02: C	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: C	09: A	10: A
11: C	12: A	13: A	14: C	15: A	16: C	17: D	18: B	19: A	20: C
21: D	22: A	23: A	24: B	25: C	26: A	27: A	28: B	29: D	30: C
07 - FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: C	06: C	07: C	08: A	09: D	10: C
11: A	12: C	13: C	14: C	15: B	16: D	17: A	18: A	19: A	20: B
21: C	22: B	23: C	24: C	25: C	26: B	27: D	28: C	29: D	30: A
08 - FISCAL DE RENDAS									
01: C	02: B	03: D	04: A	05: D	06: A	07: B	08: D	09: D	10: A
11: B	12: D	13: A	14: B	15: D	16: C	17: B	18: D	19: D	20: B
21: B	22: D	23: B	24: B	25: C	26: A	27: A	28: D	29: B	30: A
09 - JARDINEIRO									
01: A	02: D	03: A	04: D	05: C	06: B	07: B	08: C	09: C	10: B
11: C	12: C	13: B	14: C	15: D	16: C	17: C	18: B	19: B	20: A
21: D	22: D	23: A	24: B	25: D	26: A	27: A	28: B	29: A	30: A
10 - MÉDICO									
01: B	02: B	03: A	04: A	05: B	06: D	07: B	08: C	09: A	10: A
11: B	12: C	13: A	14: D	15: A	16: A	17: B	18: C	19: A	20: B
21: C	22: C	23: A	24: C	25: D	26: D	27: C	28: B	29: A	30: A
11 - MÉDICO VETERINÁRIO									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: C	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: A	12: C	13: A	14: C	15: D	16: C	17: A	18: C	19: D	20: B
21: C	22: A	23: A	24: D	25: B	26: B	27: C	28: B	29: C	30: C
12 - MOTORISTA									
01: B	02: B	03: A	04: B	05: D	06: B	07: B	08: D	09: D	10: B
11: C	12: A	13: D	14: C	15: B	16: B	17: D	18: A	19: A	20: B
21: C	22: C	23: A	24: C	25: D	26: B	27: A	28: B	29: A	30: C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

GABARITO DE RESPOSTAS PROVISÓRIO

13 - NUTRICIONISTA									
01: B	02: C	03: C	04: B	05: B	06: C	07: A	08: C	09: A	10: B
11: B	12: B	13: A	14: A	15: B	16: C	17: A	18: D	19: B	20: D
21: C	22: A	23: D	24: B	25: C	26: A	27: A	28: C	29: D	30: C
14 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: D	02: C	03: C	04: A	05: C	06: D	07: C	08: C	09: B	10: D
11: C	12: D	13: D	14: B	15: D	16: B	17: D	18: B	19: B	20: C
21: B	22: A	23: C	24: B	25: D	26: C	27: C	28: C	29: B	30: D
15 - PEDREIRO									
01: A	02: B	03: D	04: B	05: D	06: D	07: A	08: A	09: D	10: A
11: D	12: D	13: D	14: A	15: A	16: A	17: A	18: A	19: B	20: B
21: B	22: A	23: D	24: D	25: D	26: C	27: C	28: B	29: B	30: A
16 - PROCURADOR MUNICIPAL									
01: D	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: C	10: C
11: C	12: D	13: B	14: C	15: D	16: B	17: B	18: C	19: C	20: C
21: B	22: A	23: D	24: C	25: B	26: D	27: D	28: C	29: C	30: A
17 - RECEPCIONISTA									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: A	06: B	07: B	08: D	09: B	10: C
11: A	12: D	13: B	14: A	15: A	16: C	17: D	18: D	19: D	20: C
21: D	22: A	23: B	24: C	25: C	26: B	27: C	28: B	29: B	30: C
18 - SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO									
01: C	02: C	03: D	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: D	10: C
11: A	12: A	13: A	14: B	15: A	16: A	17: C	18: C	19: B	20: D
21: A	22: B	23: B	24: B	25: B	26: C	27: C	28: C	29: C	30: C
19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
01: C	02: B	03: B	04: C	05: A	06: D	07: D	08: D	09: C	10: B
11: B	12: B	13: D	14: A	15: B	16: A	17: C	18: A	19: D	20: A
21: B	22: A	23: B	24: D	25: C	26: B	27: B	28: C	29: A	30: B
20 - TRABALHADOR BRAÇAL									
01: A	02: B	03: B	04: D	05: B	06: B	07: D	08: D	09: A	10: B
11: D	12: C	13: D	14: B	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: D	24: C	25: C	26: A	27: A	28: A	29: A	30: C
21 - TRATORISTA									
01: C	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: D	08: C	09: D	10: D
11: C	12: B	13: C	14: B	15: D	16: C	17: B	18: C	19: B	20: D
21: B	22: B	23: C	24: D	25: A	26: D	27: B	28: D	29: B	30: B

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 367, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de março de 2024, **Joselaine Cristina Falchete,** R.G.nº 46.335.689-5 SSP/SP e CPF nº 402.522.508-50, para exercer o cargo de **"Serviços Gerais",** fazendo jus aos vencimentos da referência "XII" de acordo com a Lei Complementar nº 108, de 22 de março de 2016, tendo sido aprovada e classificada em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 01 de março de 2024.

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =
Superintendente do SEMAE Ambiental
Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 368, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 01 de março de 2024, **Carlos Vinicius Ranolphi,** R.G.nº 55.040.733-9 SSP/SP e CPF nº 477.434.548-27, para exercer o cargo de **"Leiturista/Entregador",** fazendo jus aos vencimentos da referência "X" de acordo com a Lei Complementar nº 108, de 22 de março de 2016, tendo sido aprovado e classificado em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 01 de março de 2024.

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =
Superintendente do SEMAE Ambiental
Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....